

ADM/E-Protocolo:	026/2026 – 26.625.125-4
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
Contratada:	Editora Globo S/A CNPJ/MF nº 04.067.191/0001-60
Objeto:	Contratação de assinatura do Jornal Valor Econômico na versão digital, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor global:	R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As contratações realizadas pela INVEST PARANÁ devem observar os princípios e procedimentos estabelecidos em seu **Regulamento de Compras, instituído pela Resolução nº 04/2026**, bem como princípios aplicáveis às contratações da entidade.

A realização de procedimento competitivo constitui regra para as contratações, tendo por finalidade assegurar a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a entidade.

Entretanto, o Regulamento de Compras da INVEST PARANÁ estabelece hipóteses de **contratação direta**, nas quais, observados os requisitos regulamentares, a realização de procedimento licitatório pode ser dispensada ou inexigível.

No caso em análise, pretende-se a contratação da **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.067.191/0001-60**, para o fornecimento de **01 (uma) assinatura do Jornal Valor Econômico, na modalidade digital, pelo período de 12 (doze) meses**, com o objetivo de disponibilizar aos colaboradores da INVEST PARANÁ acesso a informações e conteúdos relacionados aos cenários econômico, empresarial e de negócios, relevantes para o desenvolvimento das atividades institucionais da entidade.

O valor total da contratação será de **R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação encontra amparo no art.41, inciso III do **Regulamento de Compras da INVEST PARANÁ – Resolução nº 04/2026**, que dispõe:

Art. 41 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III – contratação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;

Dessa forma, considerando que o objeto da contratação consiste especificamente na **assinatura de periódico**, hipótese expressamente contemplada no art. 41, inciso III, do Regulamento de Compras da INVEST PARANÁ, resta caracterizada a hipótese de **inexigibilidade de licitação**, observados os demais requisitos exigidos para a contratação direta.

Ressalta-se que a contratação deverá observar os demais requisitos previstos no Regulamento de Compras da INVEST PARANÁ, e nos documentos que instruem o processo, especialmente quanto à demonstração da necessidade da contratação, disponibilidade orçamentária, regularidade da empresa contratada, compatibilidade do preço e demais elementos necessários à adequada instrução processual.

Diante do exposto, considerando o objeto pretendido e seu enquadramento na hipótese prevista no **art. 41, inciso III, da Resolução nº 04/2026 – Regulamento de Compras da INVEST PARANÁ**, fica **justificada a inexigibilidade de licitação para a contratação de 01 (uma) assinatura do Jornal Valor Econômico, na modalidade digital, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

Atenciosamente,

Assinatura digital

Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

Documento: **6.Justificativadalnexistibilidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Aleksandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 23/09/2026 08:41 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **26.625.125-4** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 22/09/2026 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: